



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7116 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 14849/2024/SFC/CGU

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
Deputado Dr. Frederico (PRD/MG)
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados

Assunto: Informação sobre a reativação do Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre (RS)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.108287/2024-19.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 10/2024/CFFC-SUBFISRS-P, de 03/09/2024, em que foi solicitado, em caráter de urgência, informações detalhadas sobre a atuação da CGU no processo de reativação do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, além de informações dos principais desafios no processo de reativação e as medidas que estão sendo adotadas para superá-los.
2. No que tange à reativação do Aeroporto Internacional Salgado Filho, esclareço que a CGU realizou reunião, em 24/06/2024, com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando levantar informações sobre o processo de reabertura do referido aeroporto. Informações atualizadas podem ser obtidas diretamente com a referida Agência.
3. Cabe também informar que Tribunal de Contas da União, por meio do processo TC 017.223/2024-5, está realizando acompanhamento, com foco na atuação da ANAC, em relação às ações adotadas em consequência das enchentes no Rio Grande do Sul.
4. Além disso, cumpre ressaltar que o processo de reativação do Aeroporto Internacional Salgado Filho pode ser objeto de futuro trabalho de auditoria da CGU, a depender, contudo, da capacidade operacional disponível e de avaliação preliminar de riscos nesse processo.
5. Isto posto, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 19/09/2024, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3362217 e o código CRC E8D82F34

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.108287/2024-19

SEI nº 3362217